



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: _____ /2011

Autoria: Ver. Flávio Roberto Alves de Brito

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Wilian Douglas de Souza Brito – Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria Competente, que seja feito o asfalto na cabeceira das pontes que ligam o Bairro Nova Rio Verde com o restante da cidade. **J U S T I F I C A T I V A** indicação é justa, uma vez que a referidas pontes encontrase com problemas, causando transtorno para todos que trafegam naquela região. Sala das Sessões, 07 de fevereiro de 2011 Flavio Roberto Alves de Brito Vereador

Sala das Sessões, 07 de Fevereiro de 2011

Ver. Flávio Roberto Alves de Brito
Vereador(a) - PSDB

